



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1467/2015

Publicado em	11/07/15
Jornal	BOVINOS
Edição	5697 6A

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** no orçamento do município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vitorino Estado do Paraná, aprovou, e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

1100- SECRETARIA MUN. DE DEFESA MEIO AMBIENTE - SEDEMA  
1102 - Gerência de Desenvolvimento e Defesa Meio Ambiente  
18.541.0018.12.048 - Política Municipal de Resíduos Sólidos  
3.3.90.39 - 286 - Outros Serviços de Terceiros PJ 1000 R\$ 125.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o art. 1º, fica indicado como Recurso o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações, conforme a seguir especificado:

**Superavit Financeiro**

Fonte 1000 - Livre

R\$ 125.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitorino, 10 de julho de 2015.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal